



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.036, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº. 002/2018, para o preenchimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Inspetor de Alunos, Médico Ginecologista, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Fonoaudiólogo e Monitor Desportivo e Agente de Fiscalização Ambiental”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
COELHO COSTA, Prefeita Municipal de
LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e,

- considerando que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “*o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período*”;

- considerando que o Edital do Concurso Público 002/2018, homologado em 25/01/2019, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

- considerando que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 002/2018, homologado em 25.01.2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 002/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração,
publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO